JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 193, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

"Homologa o processo de inscrição dos artistas locais para acesso ao auxilio emergencial, concedido pelo Governo Federal através da Lei Aldir Blanc nº 14.017 de 29 de junho de 2020 e dá outras providências."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que pela Lei Federal nº 14.017/2020, artistas e trabalhadores do setor cultural que estão ativos nos últimos 24 meses podem receber um auxílio de R$ 600,00 (seiscentos reais), desde que não tenham recebido o Auxílio Emergencial, e os espaços culturais podem receber até R$ 10.000,00 (dez mil reais);

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, a fim de organizar a seleção seguindo todos os critérios estabelecidos na Lei Aldir Blanc, abriu dois cadastros online, sendo um para os artistas e outro para espaços culturais, os quais ajudarão na filtragem dos artistas que podem ser beneficiados com o auxílio emergencial;

CONSIDERANDO, também, que com esse cadastro e credenciamento dos artistas e profissionais de arte e cultura a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo irá criar e subsidiar informações ao Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Itapira;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o processo de inscrição dos artistas locais para acesso ao auxilio emergencial, concedido pelo Governo Federal através da Lei Aldir Blanc nº 14.017 de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, no período de 21 de julho de 2020 a 31 de agosto de 2020, conforme divulgado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Itapira: www.itapira.sp.gov.br e na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Parágrafo único. As inscrições estão sendo realizada, diretamente, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Ribeiro de Barros nº 62, Centro; ou através da página eletrônica da Prefeitura Municipal de Itapira: www.itapira.sp.gov.br .

Art. 2º Os interessados no Cadastro Cultural do Município de Itapira, além da inscrição constante no artigo 1º, deverão se inscrever, também, no Mapa da Cultura: http://mapas.cultura.gov.br/ e no ID Cultura https://id.cultura.gov.br/

Art. 3º Poderão se inscrever no Cadastro Cultural Municipal, a qualquer tempo, todos os agentes e espaços culturais do Município de Itapira que exerçam atividade relativa à produção, difusão ou fornecimento de bens ou serviços culturais necessários à cadeia produtiva.

Art. 4º Para fins deste Decreto, considera-se:

I. Agente Individual (Pessoa Física): artista, produtor, gestores e todos os atores culturais autônomos que se relacionam com as práticas culturais;

II. Agente Coletivo: grupos, trupes, companhias, organizações culturais comunitárias, povos originários, instituições, entidades, empresas e coletivos artísticos das mais diversas linguagens, com ou sem personalidade jurídica;

III. Ponto de Cultura: entidades sem fins lucrativos, grupos ou coletivos com ou sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais continuadas em suas comunidades ou territórios;

IV. Pontão de Cultura: entidade cultural, ou instituição pública de ensino, que articula um conjunto de outros pontos ou iniciativas culturais, desenvolvendo ações de mobilização, formação, mediação e articulação de uma determinada rede de pontos de cultura e demais iniciativas culturais, seja em âmbito territorial ou em um recorte temático e identitário;

V. Espaços Culturais: consistem tanto em instituições formais como espaços alternativos (teatros, salas de cinema, centros culturais, casas de leitura e escrita, bibliotecas, escolas de arte, locais de interesse turístico, galerias de arte, pontos de exposição e comercialização

de produtos e bens culturais, entre outros);

Art. 5º O cadastramento é livre, gratuito e colaborativo, podendo cada agente cultural se cadastrar mais de uma vez, como agente individual e agente coletivo, além de associar ao seu perfil projetos e espaços culturais.

Art. 6º O preenchimento das informações contidas no formulário é de inteira responsabilidade do declarante e a retidão das mesmas é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Parágrafo único. Ao participar do Cadastro Cultural Municipal o declarante autoriza a divulgação dos seus dados pela Prefeitura Municipal de Itapira.

Art. 7º No caso de identificação, a qualquer tempo, de qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo agente cultural, o registro poderá ser suspenso ou cancelado.

Art. 8º O cadastro atualizado com os inscritos será publicado a cada 02 (dois) meses no Jornal Oficial do Município, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 9º O uso dos dados existentes no Cadastro Cultural Municipal será mantido até que seja implementado o Mapa Cultural de Itapira, uma plataforma de Informações e Indicadores Culturais, que reunirá e disponibilizará dados e informações culturais sistematizados sobre bens, serviços, infraestrutura, investimentos, acesso, produção, consumo, agentes, programas, instituições e gestão pública, entre outros empreendimentos culturais.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 26 de agosto de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 929, de 14/08/2020: Revoga a Portaria nº 946/2019 e designa a servidora Marlene da Silva Lima Rafaelli, CPF 120.738.998-62, para responder pela FG – Chefe de Contabilidade Do FMAP (publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 932, de 14/08/2020: Transfere o funcionário Jose Antonio Vilela da Silva, Rg 18.167.469-5, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

- Portaria nº 933, de 14/08/2020: Concede afastamento, no período de 15/08/2020 a 16/11/2020, ao funcionário José Francisco Cipola, matrícula nº 16.830-1;

- Portaria nº 934, de 14/08/2020: Concede afastamento, no período de 15/08/2020 a 16/11/2020, ao funcionário Eder Camara de Oliveira, matrícula nº 18.205;

- Portaria nº 935, de 14/08/2020: Concede afastamento, no período de 15/08/2020 a 16/11/2020, à funcionária Rosalina Martins de Souza, RG 26.667.411-2;

- Portaria nº 943, de 17/08/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 607/2020;

- Portaria nº 944, de 18/08/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 910/2020;

- Portaria nº 945, de 20/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Marcos Flavio Margarida, CPF nº 288.090.698-97, para exercer o emprego de Mecânico;

- Portaria nº 946, de 20/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Roberto Lisboa, CPF nº 046.955.528-92, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 947, de 21/08/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Priscila Oliveira de Paulo, CPF 338.048.338-96, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 948, de 21/08/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Ana Caroline Pavinato de Souza, CPF 129.661.286-40, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 949, de 21/08/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 946/2020;

- Portaria nº 950, de 21/08/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 898/2020

- Portaria nº 951, de 21/08/2020: Contrata, à vista de

aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Rute Barbosa de Oliveira do Carmo, CPF nº 154.218.338-36, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 952, de 21/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Antonio Alves dos Santos, CPF nº 247.429.758-80, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 953, de 21/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Rosemary Mota da Silva, CPF nº 079.689.448-56, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 956, de 24/08/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 952/2020.

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Coordenadora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 1865/2020 Data de Protocolo: 21/08/2020

CEVS: 352260401-863-000507-1-7 Data de Validade: 21/08/2020

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA R.D. LOPES EIRELI - CNPJ: 17.749.007/0001-03

Endereço: RUA ALFREDO PUJOL, 307 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: RAFAEL DONIZETE LOPES - CPF: 948.590.006-68

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1578/2020 Data de Protocolo: 10/07/2020

CEVS: 352260401-931-000004-1-8 Data de Validade: 24/08/2021

Razão Social: FERNANDO LUIS MARTINS GRAMA - CNPJ: 11.160.313/0001-23

Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 277 - PIRES - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: FERNANDO LUIS MARTINS GRAMA - CPF: 268.583.218-10

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1564/2020 Data de Protocolo: 09/07/2020

CEVS: 352260401-931-000065-1-3 Data de Validade: 24/08/2021

Razão Social: GOMES FERREIRA ACADEMIA LTDA - CNPJ: 11.888.050/0001-73

Endereço: RUA PADRE MANOEL DA NÓBREGA, 381 - VILA ESPERANÇA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA JOSÉ RICCILUCA BUENO GOMES FERREIRA - CPF: 141.443.258-57

Resp. Técnico: RAFAEL GOMES FERREIRA - CPF: 274.510.018-14

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1283/2020 Data de Protocolo: 27/05/2020

CEVS: 352260401-931-000037-1-9 Data de Validade: 24/08/2021

Razão Social: SELMA CRISTINA BUENO DA SILVA SARTORI ACADEMIA – CNPJ:10.787.514/0001-92

Endereço: AVENIDA HENRIQUETA SOARES, 419 - JARDIM SOARES - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: SELMA CRISTINA BUENO DA SILVA SARTORI CPF: 096.838.158-80

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1836/2020 Data de Protocolo: 19/08/2020 Data de Validade: 24/08/2021

CEVS: 352260401-864-000086-1-3 Estabelecimento

CEVS: 352260401-864-000087-1-0 Equipamento

CEVS: 352260401-864-000088-1-8 Equipamento

Razão Social: JULIANA K. W. KOYAMA EIRELI CNPJ: 19.440.342/0001-50

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 33 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: JULIANA K. WATANABE KOYAMA - CPF: 181.975.328-00

Defere a Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento e dos Equipamentos.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1835/2020 Data de Protocolo: 19/08/2020

CEVS: 352260401-865-000194-1-0 Data de Validade: 24/08/2021

Razão Social: LUANE DE FREITAS FERLA

Endereço: RUA ALFREDO PUJOL, 383 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: LUANE DE FREITAS FERLA - CPF: 402.812.818-82

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1853/20 Data de Protocolo: 21/08/2020

CEVS: 352260401-864-000059-1-6 Data de Validade: 21/08/2020

Razão Social: RR MED LABOR EIRELI - CNPJ: 10.290.265/0001-25

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 76 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnica: ROBERTA CRISTIANE CARMONA LOPES - CPF: 283.210.568-81

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento, devido ao encerramento da atividade.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1821/2020 Data de Protocolo: 18/08/2020

CEVS: 352260401-561-000778-1-0 Data de Validade: 24/08/2021

Razão Social: ROMILDA CANELLA NEGRE 25085749880

CNPJ: 24.139.179/0001-20

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2767 - PARQUE DA FELICIDADE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ROMILDA CANELLA NEGRE - CPF: 250.857.498-80

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1848/2020 Data de Protocolo: 21/08/2020

CEVS: 352260401-865-000214-1-5 Data de Validade: 25/08/2021

Razão Social: JOSÉ LUIS MIXTRO

Endereço: RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES, 272 - SÃO BENEDITO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: JOSÉ LUIS MIXTRO - CPF: 071.370.658-99

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1846/2020 Data de Protocolo: 20/08/2020

CEVS: 352260401-472-000214-1-5 Data de Validade: 25/08/2021

Razão Social: RAFAEL AUGUSTO DE FREITAS CONVENIÊNCIA - CNPJ: 09.582.830/0001-49

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1316 - VILA SANTA MARTA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RAFAEL AUGUSTO DE FREITAS - CPF: 338.111.148-59

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1845/2020 Data de Protocolo: 20/08/2020

CEVS: 352260401-477-000033-1-0 Data de Validade: 25/08/2021

Razão Social: AAC - COMÉRCIO DE DROGAS LTDA - EPP - CNPJ: 54.089.859/0001-48

Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 310 -

CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUIS CARLOS RODRIGUES PEREIRA - CPF: 120.724.578-07

Resp. Técnico: FABIANO FURTADO PEREIRA CPF: 036.196.166-98

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1774/2020 Data de Protocolo: 07/08/2020

CEVS: 352260401-464-000017-1-6 Data de Validade: 19/08/2020

Razão Social: LOWELL COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 07.221.340/0001-91

Endereço: RUA DO CUBATÃO, 552 - DO CUBATÃO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PAULO ROBERTO ANDRADE - CPF: 713.906.938-72

Resp. Técnico: PAULA MONTEIRO LOBATO CPF: 175.339.118-06

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento, devido a alteração da atividade.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1879/2020 – Data de Protocolo: 26/07/2020

Resp. Legal: LEANDRO CESAR JACHETA

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2710 A -PARQUE FELICIDADE – ITAPIRA/SP

A Farmacêutica lavrou o Auto de Infração nº2036, Série A, datado em 26/08/2020, conforme o disposto no inciso XIX do Artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/1998 do Código Sanitário, e contrariando os Artigos 69,72 e73 da Portaria 344/98.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1869/2020 Data de Protocolo: 25/08/2020

CEVS: 352260401-863-000505-1-2 Estabelecimento

CEVS: 352260401-863-000076-1-7 Equipamento

Razão Social: LÉIA SILVA DE CAMARGO F. S. FERREIRA

Endereço: RUA SOARES, 298 - JARDIM SOARES – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: LÉIA SILVA DE CAMARGO F. S. FERREIRA - CPF: 067.300.218-70

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento com Equipamento, devido a alteração da Razão Social.

COMUNICADO

A Divisão de Vigilância Sanitária de Itapira comunica os interessados, abaixo relacionados, que os requerimentos protocolados tiveram seus despachos proferidos.

José Carlos Gabriel	792/2020	Indeferido
Espólio de José Jacintho da Silva	1081/2020	Indeferido
Odorico Pedro de Lima	1169/2020	Indeferido
Naudimar Rocha de Carvalho	1157/2020	Indeferido
Espólio de Lázaro Izidoro de Campos	1027/2020	Indeferido
Carlos Lopes da Silva	1088/2020	Indeferido
Marlene Rodrigues de Toledo	1030/2020	Indeferido
José Benedito Parreira e Outra	1028/2020	Indeferido
Dirce Ap. Tenório Theodoro	1029/2020	Indeferido
Cleovilson Germino	1017/2020	Indeferido
Selma Cristina dos Santos Lerro	996/2020	Indeferido
Maria de Lordes Garcia Razera	1002/2020	Indeferido
Mario Labigalini	993/2020	Indeferido
Décio da Costa Menezello	1004/2020	Indeferido
Gustavo Pesuto Canella	1024/2020	Indeferido
Espólio de Benedito Consorti	1011/2020	Indeferido
Leandro Gonçalves Fonseca	989/2020	Indeferido
Dora Helena Consortti	1682/2020	Indeferido
Jonas Alves Dias	1542/2020	Indeferido
Eder Andrade Albino	1162/2020	Indeferido
Osmildo Eufrasio	1160/2020	Indeferido
Benedito C. Moreira e Outros	1166/2020	Indeferido
Irene Aparecida Parizi	1155/2020	Indeferido
Celso Daniel	1164/2020	Indeferido
Alexandre Marconato Neto	1184/2020	Indeferido
Sebastião Duarte	1188/2020	Indeferido
Marcelo de A. Franklin da Cunha	1189/2020	Indeferido
Edna Ap. G. Franco e Outros	1167/2020	Indeferido
Aparecida Cleusa da Graça	1146/2020	Indeferido
Espólio de Francisco Lopes de Moraes	1165/2020	Indeferido
Espólio de Fiorelo Ochini	1153/2020	Indeferido
Espólio de Francisco de Assis Guerreiro	1147/2020	Indeferido

Espólio de Maria Soares Baggini	1176/2020	Indeferido
Luiz Antônio Gardinali	1158/2020	Indeferido

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE CAMARAS DE AR, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 22.713.728/0001-01, para o Item 01 (R$ 125,00); 03 (R$ 141,00); 05 (R$ 215,00); 06 (R$ 243,00); 08 (R$ 290,00); 09 (R$ 340,00); 10 (R$ 290,00); 12 (R$ 60,00); 13 (R$ 60,00);19 (R$ 1.280,00); 26 (R$ 3.840,00); 31 (R$ 3.450,00); 35 (R$ 3.165,00);41 (R$ 475,00); 54 (R$ 475,00); DMR COMERCIO DE PENUS LTDA, CNPJ: 22.846.277/0001-72, para o Item 15 (R$ 830,00); 18 (R$ 1.110,00); 21 (R$ 2.010,00); 22 (R$ 2.120,00); 30 (R$ 2.985,00); 33 (R$ 338,00); 34 (R$ 338,00); 37 (R$ 395,00); 38 (R$ 338,00); 39 (R$ 350,00); 40 (R$ 440,00); 46 (R$ 528,00); 48 (R$ 630,00); 49 (R$ 1.900,00); 51 (R$ 1.945,00); 52 (R$ 1.650,00); 55 (R$ 678,00); BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ: 17.450.564/0001-29, para o Item 02 (R$ 100,00); 04 (R$ 240,00); 07 (R$ 290,00); 14 (R$ 816,00); 16 (R$ 1.890,00); 17 (R$ 1.760,00); 23 (R$ 350,00); 24 (R$ 215,00); 25 (R$ 3.719,00); 27 (R$ 275,00); 28 (R$ 230,00); 29 (R$ 315,00); 32 (R$ 390,00); 36 (R$ 340,00); 42 (R$ 545,00); 43 (R$860,00); 44 (R$ 680,00); 47 (R$ 1.230,00); 50 (R$ 1.700,00); 56 (R$ 618,00); 58 (R$ 49,00); 59 (R$ 113,00); 60 (R$ 170,00); 61 (R$ 1.080,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 27 DE AGOSTO DE 2020.

Sr. JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°002/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO EM ZONA DE OCUPAÇÃO MISTA LOCALIZADO À RUA ELIAS MOYSES (LOTE02 – QUADRA “A”) NO BAIRRO DE ELEUTERIO. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público, ADJUDICA E HOMOLOGA a Concorrência acima mencionada à licitante Sra. PAULA ROBERTA BORSOI, CPF n°296.857.758-18, que apresentou sua proposta com o valor global de R$ 40.370,00 (Quarenta mil trezentos e setenta reais). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 27 DE AGOSTO DE 2020.

Sr. JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – TOMADA DE PREÇOS n° 039/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA CRECHE FLÁVIO ZACCHI, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dez horas do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA; GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras e pela Secretaria da Fazenda, decide por HABILITAR as empresas:; ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA; GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, por terem cumprido todas as exigências do Edital. Fica

aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 09/09/2020 às 14:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 27 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do contribuinte JOSE RICARDO DE OLIVEIRA, CPF n° 290.592.338-59, fica este “NOTIFICADO”, do lançamento n° 50880973 da multa proveniente do Auto de Infração Ambiental n° 014/2019, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Patrulhamento Ambiental - Proc. Adm. Não Tributário n° 02945/2020, de 24/03/2020, com prazo para recolhimento até dia 25/09/2020, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do interessado nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 28 de agosto de 2020.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes

45281144/0001-00 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

Prefeitura Municipal de Itapira

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01.00	Imposto de Renda Retida na Fonte - Pessoa Física	5.376.953,68	890.787,85	6.267.741,53
1113.03.4.1.01.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica	66.937,12	9.088,69	76.025,81
1118.01.1.1.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana	10.534.538,56	1.510.478,63	12.045.017,19
1118.01.1.1.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	1.676.746,16	201.944,80	1.878.690,96
1118.01.4.1.01.00	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	1.185.940,96	421.557,18	1.607.498,14
1118.02.3.1.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	6.670.775,80	1.058.036,76	7.728.812,56
1118.02.3.1.02.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	191.555,67	28.595,31	220.150,98
1118.02.3.1.03.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	9.273,83	1.196,86	10.470,69
1118.02.3.1.04.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	818.318,28	227.384,52	1.045.702,80
1118.02.3.1.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Habite-se)	58.039,92	9.812,45	67.852,37
1128.01.1.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	83.685,44	28.080,52	111.765,96
1128.01.9.1.01.00	Taxa de Licença Para o Local e Funcionamento	23.234,87	3.045,33	26.280,20
1128.01.9.1.02.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	1.621,46	0,00	1.621,46
1128.01.9.1.03.00	Taxa de Publicidade Comercial	2.057,76	208,96	2.266,72
1128.01.9.1.04.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.05.00	Taxa de Funcioamento Estabelecimento Horário Especial	22.616,01	690,65	23.306,66
1128.01.9.1.06.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	92.141,19	15.540,50	107.681,69
1128.01.9.1.07.00	Taxa de Feiras	3.439,24	0,00	3.439,24
1128.01.9.1.08.00	Taxa de Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos	1.676,50	0,00	1.676,50
1128.01.9.1.09.00	Taxa de Zona Azul	41.277,02	5.691,02	46.968,04
1128.01.9.1.10.00	Taxa de Obras Novas	27.974,43	19.197,16	47.171,59
1128.01.9.1.11.00	Taxa de Regularização de Obras	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.12.00	Taxa de Habite-se	4.923,29	1.336,25	6.259,54
1128.01.9.1.13.00	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	605,56	0,00	605,56
1128.01.9.1.14.00	Taxa de Exploração de Areia	14.272,50	12.396,60	26.669,10
1128.01.9.1.15.00	Taxa de Controle de Anúncio - Outdoor	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.16.00	Taxa de Controle de Anúncio - Material Impresso	243,00	0,00	243,00
1128.01.9.1.17.00	Taxa de Alvarás	20.345,06	2.103,12	22.448,18
1128.02.9.1.01.00	Taxa de Expediente de Serviços Diversos	75.285,77	10.784,26	86.070,03
1128.02.9.1.02.00	Taxa de Certidão da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.03.00	Taxa Expediente Serviços - Fundo Munic. da Cultura	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.04.00	Taxa Cemitério Municipal da Saudade	25.750,25	5.978,53	31.728,78
1128.02.9.1.05.00	Taxa Cemitério Municipal da Paz	14.417,95	4.549,64	18.967,59
1128.02.9.1.06.00	Taxa de Construção de Muros e Passeios	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.07.00	Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.08.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	5.705,69	1.962,54	7.668,23
1128.02.9.1.09.00	Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1138.02.1.1.01.00	Contrib. Melhoria P/ Expan.Rede Iluminação Pública da Cidade	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.01.00	Pavimentação e Obras Preliminares	4.907,33	1.018,60	5.925,93
1138.04.1.1.02.00	Pavimentação e Obras Preliminares - P. C. M.	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.03.00	Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
1240.00.1.1.01.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CPFL)	2.828.260,65	401.793,51	3.230.054,16
	Sub Total	29.883.520,95	4.873.260,24	34.756.781,19
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	17.934.655,80	2.277.753,78	20.212.409,58
1718.01.3.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	0,00	1.551.150,04	1.551.150,04
1718.01.5.1.01.00	Cota-Parte do ITR	18.070,45	859,74	18.930,19
1718.06.1.1.01.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	17.952.726,25	3.829.763,56	21.782.489,81

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho
Prefeitura Municipal de Itapira

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01.00	Cota-Parte do ICMS	38.498.008,71	7.033.604,74	45.531.613,45
1728.01.2.1.01.00	Cota-Parte do IPVA	11.394.220,85	394.900,58	11.789.121,43
1728.01.3.1.01.00	Cota-Parte do IPI	258.633,97	53.845,90	312.479,87
1728.01.4.1.01.00	Cota-Parte da Contrib. Intervenção Domínio Econômico - CIDE	35.637,81	10.886,11	46.523,92
	Sub Total	50.186.501,34	7.493.237,33	57.679.738,67
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora do IPTU	35.815,56	12.967,18	48.782,74
1118.01.4.2.01.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.01.00	Multa e Juros de Mora do ISSQN	92.677,57	9.325,56	102.003,13
1128.01.9.2.01.00	Multa e Juros de Mora Taxa Com. Eventual ou Ambulante	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.02.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Exploração de Areia	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.03.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Licença de Publicidade	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.04.00	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Fiscalização Inspeç	1.873,02	26,78	1.899,80
1128.02.9.2.01.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.02.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.03.00	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Prestação Serviços	978,56	123,11	1.101,67
1128.02.9.2.04.00	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.05.00	Multa e Juros de Mora Dívida Ativa Taxas Prestação Serviços	0,00	0,00	0,00
1138.02.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Extensão e Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.02.00	Multa e Juros de Mora de Pavimentação Obras Preliminares-PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.03.00	Multa e Juros de Mora de Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	131.344,71	22.442,63	153.787,34
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	539.905,79	77.499,70	617.405,49
1118.01.4.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	145.132,03	5.158,54	150.290,57
1128.01.9.3.01.00	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Fiscalização e Inspeção	1.410,38	325,16	1.735,54
1138.02.1.3.01.00	Receita Dívida Ativa Expansão Rede Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.3.01.00	Receita Dívida Ativa de Pavimentaçã Obras Preliminares	3.328,39	493,34	3.821,73
1138.04.1.3.02.00	Receita Dívida Ativa Pavimentação e Obras Preliminares - PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.3.03.00	Receita Dívida Ativa Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	689.776,59	83.476,74	773.253,33
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	515.886,11	85.674,11	601.560,22
1118.01.4.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	164.555,65	7.140,35	171.696,00
1128.01.9.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Taxas Fiscalização	1.126,79	344,33	1.471,12
1138.02.1.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa da Expansão Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa Pavimentação Obras Preliminares	3.187,23	393,55	3.580,78
1138.04.1.4.02.00	Multa e Juros Dívida Ativa Pavimentação e Obras - PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.4.03.00	Multa e Juros Dívida Ativa Colocação e Guias Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	684.755,78	93.552,34	778.308,12
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - FPM	-3.586.931,04	-455.550,72	-4.042.481,76
9510.00.0.0.02.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ITR	-3.614,05	-171,94	-3.785,99
9510.00.0.0.03.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho
Prefeitura Municipal de Itapira

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
	Desoneração			
9510.00.0.0.04.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS	-7.699.601,62	-1.406.720,94	-9.106.322,56
9510.00.0.0.05.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.278.844,20	-78.980,05	-2.357.824,25
9510.00.0.0.06.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-51.726,79	-10.769,17	-62.495,96
	Sub Total	-13.620.717,70	-1.952.192,82	-15.572.910,52
	Total	85.907.907,92	14.443.540,02	100.351.447,94

Itapira, 31 de julho de 2020

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

TESOUREIRO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira